

LEI MUNICIPAL nº 1173, de 22 de Agosto de 2008.

Denomina da Rua **SATEMBRERO DO AMARAL**, a Rua C do Loteamento Vivendas Márcia, 1º Distrito de Bom Jardim.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica denominada de **Rua SATEMBRERO DO AMAR**AL, a Rua C do Loteamento Vivendas Márcia, 1º Distrito de Bom Jardim-RJ.
- **Art. 2º** O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 22 DE AGOSTO DE 2008.

Affonso Henriques Monnerat Alves da Cruz Prefeito

> eliane Figueira da Silva Mat 41/3305 - GPM

Assistente de Gabinete